CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO

Autor: Todos os Vereadores
Encaminhamento: Ministério Público
Data: 03/05/2024
Hora: 09:30

EXPEDIENTE N.º 014/2024 **Recebido por:** Jaú Machado

Exmo. Senhor
JORGE AMARO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Mostardas/RS

Senhor Presidente:

Os vereadores que a este subscrevem, vem nesta oportunidade solicitar que após ouvido em Plenário e colocado em votação, que seja encaminhado **requerimento ao Ministério Público Estadual solicitando mediação e orientações com relação a DIRETRIZES SOBRE REGULAMENTAÇÃO DE ATIVIDADES OFF-ROAD NO MUNICÍPIO DE MOSTARDAS, tendo em vista que esta atividade tem impacto econômico importante em nossa região, porém, em determinados períodos, extrapola o uso adequado e razoável das estradas vicinais.**

Considerando o aumento significativo da prática de atividades off-road no Município de Mostardas e região, especialmente no período chuvoso;

Considerando que esta prática, envolvendo veículos adaptáveis ao terreno, como 4x4, buggys, motocicletas, quadriciclos, UTVs (veículos utilitários multitarefas), ATVs (veículos todo-o-terreno) e equipamentos similares, tem gerado impacto econômico positivo em nossos hotéis, pousadas e comércio local;

Porém, é inegável que a chegada desordenada de muitos grupos em determinadas épocas do ano tem ocasionado problemas em nossas estradas vicinais, bem como impactos ambientais e no trânsito;

Diante disso, propomos a criação de regras mínimas para a prática dessas atividades, incluindo o estabelecimento de um cadastro de usuários e o mapeamento das trilhas utilizadas e período que as mesmas possam ser utilizadas;

Além disso, visamos promover uma conscientização permanente dos praticantes, de modo a assegurar que tais atividades sejam realizadas de forma sustentável, minimizando os impactos ambientais, sociais e nas estradas vicinais;

Portanto, solicitamos a este Ministério Público Estadual orientações e mediação para a regulamentação adequada das atividades off-road em Mostardas, a fim de conciliar os interesses econômicos com a preservação ambiental e a segurança pública, tendo em vista que não há instrumento legal que regre esta prática em nosso Estado.

Ao solicitar a intervenção do Ministério Público Estadual, todos os vereadores, unidos em prol da situação que se apresenta, estamos buscando uma abordagem legal e imparcial para lidar com esse assunto, garantindo que as decisões tomadas sejam baseadas em princípios legais e considerando os diversos interesses envolvidos.

Em última análise, esse requerimento mostra um esforço desta Casa Legislativa para encontrar um equilíbrio justo e sustentável no uso das estradas vicinais para atividades off-road, promovendo o desenvolvimento econômico da região sem comprometer a segurança, o meio ambiente e o uso consciente nas estradas vicinais.

Cordialmente,

Mostardas, 03 de maio de 2024.

JORGE AMARO
Vereador – PSDB

DANGELO MOTTA
Vereador-PDT

MARNE VITORINO
Vereador-PSDB

ANELISE LIZ
Vereadora-Progressistas

EDINEI MACHADO
Vereador-Progressistas

DUDU VERARDI
Vereador-Progressistas

JÚNIOR PEREIRA
Vereador – MDB

TONI ARAÚJO
Vereador-MDB

MANO DA FRUTEIRA
Vereador – MDB